

177
24

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO CÍVEL
Rua Marechal Deodoro, 3036 - Praça Rio Branco - Centro
Fone (017)- 3233-6700 (ramal 230) - CEP. 15.010-070

TERMO DE PENHORA

Aos 07 de abril de 2.010, às 16:30 horas, no Cartório do 5º Ofício Cível da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, sito no pavimento térreo do Edifício do Forum local, onde presente se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor LINCOLN AUGUSTO CASCONI, MM. Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, comigo escrevente, ao final nomeada e assinada, tendo em vista a indicação de bem pelos credores, nos termos do Art. 659, § 5º do Código de Processo Civil, conforme certidão do imóvel de fls. 172/174, dos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, feito nº 1111/06 - Incidente II - (576.01.2006.029082-1/000002-000) - 5º Cível, movida por BENEDITO JOSÉ PEREIRA, RG. 10.639.272 e CPF. 031.522.578-56 e CÉLIA REGINA FREITAS HERRERA PEREIRA, RG. 9.308.583 e CPF. 077.443.598-44, ambos residentes nesta cidade na Rua Rio Mamoré, n. 51, Jardim Aclimação em face de IDNEY FÁVERO, RG. 7.596.546 e CPF. 007.629.948-19, separado judicialmente, residente na Rua Alberto Oberg, n. 600, Jardim Paulista, na cidade de Olímpia; pelo MM. Juiz foi DETERMINADO QUE SE LEVASSE A TERMO A PENHORA sobre o seguinte bem: “Um imóvel rural com a área de 7.600 metros quadrados, ou seja, 0,76 hectares de terras, situado na Fazenda Olhos D’agua, no imóvel “Boa Esperança”, com a denominação particular de “RECANTO BECO DA LUA”, no Município de Olímpia, com 260 a 300 pés de laranjas, bananeiras, jaboticabeiras, duas casas de tijolos e telhas, com vários cômodos, cada uma, confrontando-se com Benevenuto Francisco Zanetti, sucessor de Francisco Bartol e Pedro Zanetti; Vitória Maria do Nascimento; Jorge Antônio Aidar, sucessor de Abirão Nejim Aidar, e com a Estrada do Baixão. Incra n. Do imóvel 603.040.006.688/2, área total de 0,7 ha., mód. Fiscal 20,0, há., nº de mod. fiscais 0,04, e fração mínima de parcelamento 0,0 ha., objeto da matrícula nº 17.358 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia - SP., de propriedade do executado”. NADA MAIS. Do que para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Rosemeire Singulane, (Rosemeire Singulane), Escrevente, digitei, conferi e subscrevi. Eu, Isaac Ferreira da Silva Junior, (Isaac Ferreira da Silva Junior), Escrivão-Diretor, conferi e assino.**

LINCOLN AUGUSTO CASCONI
Juiz de Direito
5º Ofício Cível